



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 512, DE 10 DE ABRIL DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 357/23, de 3 de abril de 2023 e a Portaria 482, de 4 de abril de 2023 resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Antonio Carlos Leite Barbosa, matrícula Siape nº 2044548, com a finalidade de realizar visita técnica e cultural para os componentes curriculares Projeto de Arquitetura III e Planejamento e Projeto Urbano e Regional V, nos municípios descritos abaixo, no período de 13 de abril de 2023 a 22 de abril de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Barra de São Miguel/AL; Barra de Santo Antonio/AL; Coqueiro Seco/AL; Maceió/AL; Marechal Deodoro/AL; Messias/AL; Paripueira/AL; Pilar/AL; Rio Largo/AL; São Miguel dos Campos/AL; Santa Luzia do Norte/AL; e Satuba/AL.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 482, de 4 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA